



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2016/ Campus PARINTINS, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

3.2.1 Solicitação do benefício pela 1ª vez em 2016:

VI. Cópia dos documentos comprobatórios da Renda Familiar (conforme Anexo II da Portaria Normativa N° 18-MEC, de 11/10/2012);

3.2.2 Renovação de inscrição para estudantes atendidos em 2015:

II. Cópia dos documentos comprobatórios da Renda Familiar atualizada (conforme Anexo II da Portaria Normativa N° 18-MEC, de 11/10/2012);

LEIA-SE:

3.2.1 Solicitação do benefício pela 1ª vez em 2016:

VI. Cópia dos documentos comprobatórios da Renda Familiar (conforme Anexo II da Portaria Normativa N° 18-MEC, de 11/10/2012) ou, na ausência destes, anexar cópia da Carteira de Trabalho para desempregados, trabalhadores autônomos e informais;

3.2.2 Renovação de inscrição para estudantes atendidos em 2015:

II. Cópia dos documentos comprobatórios da Renda Familiar atualizada (conforme Anexo II da Portaria Normativa N° 18-MEC, de 11/10/2012) ou, na ausência destes, anexar cópia da Carteira de Trabalho para desempregados, trabalhadores autônomos e informais;

Parintins, 21 de março de 2016.